



CATERINGPOR

CATERING DE PORTUGAL

Remunerações e Benefícios

Orgãos Sociais

2025

Conselho de Administração	Remuneração Anual 2024				
	Fixa	Variável	Valor Bruto	Reduções Remuneratórias	Valor Bruto Final
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)=(3)-(4)
Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires Presidente do Conselho de Administração	Não remunerado.				
Nuno Duarte Fernandes Batista Ex Administrador Delegado da Cateringpor	124,512,70 EUR	NA	124,512,70 EUR	NA	124,512,70 EUR
Yolanda Escribano Ramos Vogal do Conselho de Administração	Não remunerada.				

Conselho Fiscal	Remuneração Anual Bruta 2024
Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André Representante do Presidente do Conselho Fiscal (a BAKER TILLY, PG & Associados, SROC, Lda.)	EUR 4,650,00
Mafalda Eugénia de Araújo Costa Ferreira Vogal do Conselho Fiscal	EUR 5,580.00
Vítor Manuel Leitão Ladeiro Vogal do Conselho Fiscal	EUR 4,749,00
Rui Manuel Henriques Felgar Ferreira Vogal do Conselho Fiscal- SUPLENTE	NA

Revisor Oficial de Contas	Remuneração Anual Bruta 2024
Pricewaterhousecoopers & Associados - SROC, Lda. ROC	EUR 25.650,00
Carlos José Figueiredo Rodrigues ROC Suplente	NA

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e as sociedades por esta detidas, direta ou indiretamente **(1)**, e os respetivos membros do órgão de administração encontram-se sujeitas ao cumprimento do disposto no Estatuto do Gestor Público (Decreto Lei n.º 71/2007, na sua redação atual).

No entanto, o Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 39-B/2020 de 16 de julho, determinou a não aplicação aos membros do órgão de administração destas empresas de um conjunto de normas relativas a remunerações e pensões, nomeadamente a aplicação dos seguintes limites:

- Limite máximo remuneratório;
- Limite máximo para despesas de representação;
- Limite máximo para viaturas de serviço;
- Limite máximo de encargos com combustível e portagens;
- Limite máximo de encargos com comunicações;
- A não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

(1) regime idêntico é aplicado para a TAP SGPS e as sociedades por esta detidas, direta ou indiretamente.



Obrigado